



Câmara Municipal de Linhares

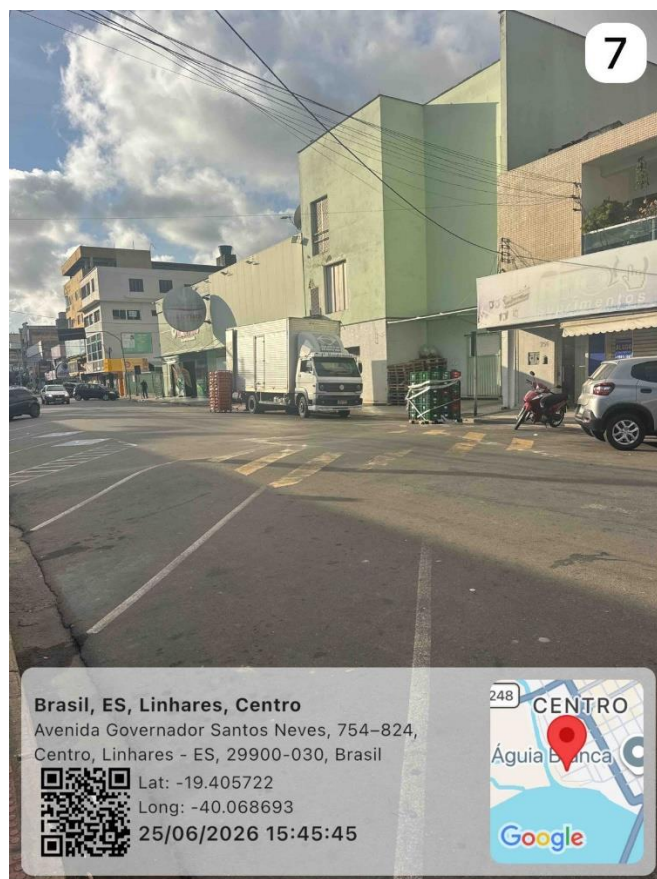
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 907/2026 - GAB/09

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Segurança** indicando, através deste, **A REVITALIZAÇÃO DE PINTURA HORIZONTAL DE SINALIZAÇÃO DO REDUTOR DE VELOCIDADE, E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, NA AVENIDA GOVERNADOR SANTOS NEVES, nº 754-824, NO BAIRRO CENTRO.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A presente indicação tem como objetivo solicitar a revitalização da pintura do quebra-molas localizado na via mencionada, bem como a instalação de placa de sinalização adequada no local.

Atualmente, o redutor de velocidade encontra-se com a pintura desgastada e pouco visível, o que compromete a sua função principal de alertar os condutores e reduzir a velocidade dos veículos. Além disso, a ausência de sinalização vertical dificulta ainda mais a identificação do dispositivo, especialmente durante o período noturno ou em condições de baixa visibilidade.

Tal situação aumenta significativamente o risco de acidentes, podendo causar danos materiais e colocar em perigo a integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Dessa forma, a revitalização da pintura e a instalação de placa de sinalização são medidas simples, de baixo custo e de grande impacto na segurança viária, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a organização do trânsito local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição

Nestes termos,
P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003100390036003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **30/06/2026 13:39**

Checksum: **DADD387D1572570DE06301E6A30765B7BE9431F1C5859873953FDE6973393818**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.